

PROPOSTAS DA DIRETORIA À ASSEMBLÉIA

Fixação da Quota Social

1 (custos de membresia e serviços):

Propõe-se a modificação dos custos de membresia do LACNIC, tanto para os pagamentos iniciais quanto para as renovações, das categorias Médias, Pequena e Micro de acordo ao seguinte critério:

Categoria	Ajuste (%)	Valor atual	Valor Futuro
Média (Medium)	- 5 %	U\$ 5.000	U\$ 4.750
Pequena (Small)	- 10 %	U\$ 2.000	U\$ 1.800
Micro (Micro)	- 15 %	U\$ 1.000	U\$ 850

As categorias restantes ficarão com os valores atuais de membresia.
Os novos valores de membresia regirão a partir de 1º de outubro de 2006.

2 (custos de membresia e serviços):

Propõe-se a partir de 1º de outubro de 2006 e por tempo indefinido, fazer um desconto de 50% nos custos de membresia e dos serviços prestados pelo LACNIC, para Organizações não governamentais sem fins de lucro, que a juízo do LACNIC sejam consideradas como Usuários Finais.

Nos casos de atribuições de recursos de numeração da Internet (endereços IP e/ou ASNs), os descontos serão aplicados, não apenas se a organização que os recebe não tem fins de lucro, mas também se os referidos recursos são ou serão usados em serviços que não tenham fins de lucro.